



PLANO OPERATIVO

BENEFICÊNCIA NIPO BRASILEIRA DE SÃO PAULO – HOSPITAL SÃO MIGUEL ARCANJO

- INTERNAÇÕES

Clínica médica, Clínica cirúrgica, leitos psiquiátricos, unidade de cuidados prolongados (UCP) e Sadt.

- PRONTO ATENDIMENTO

Atendimentos de urgência e emergência, Serviços ambulatoriais e Sadt.



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

PLANO OPERATIVO

Planilha de pactuação entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO e a BENEFICÊNCIA NIPO BRASILEIRA DE SÃO PAULO - HOSPITAL SÃO MIGUEL ARCANJO referente ao Convênio----

PERFIL ASSISTENCIAL DA INSTITUIÇÃO:

APRESENTAÇÃO

A BENEFICÊNCIA NIPO BRASILEIRA DE SÃO PAULO-HOSPITAL SÃO MIGUEL ARCANJO tem capacidade operacional para realizar atendimentos de baixa e média complexidade em regime de Internação Hospitalar/ Pronto Atendimento ao Sistema Único de Saúde.

-TIPOS DE ATENDIMENTOS:

INTERNAÇÃO: com capacidade física instalada para atender clínica médica, clínica cirúrgica, clínica psiquiátrica e unidade de cuidados prolongados (UCP) de baixa complexidade.

SADT - Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia de baixa complexidade de uso interno e externo.

CONSULTAS E ATENDIMENTOS de Urgências/emergências, ambulatorial com classificação de risco. Havendo necessidade de internação, são utilizados os leitos destinados ao SUS.

A entidade não possui banco de sangue e UTI.

Os pacientes que necessitam de uma complexidade maior ou de algum recurso que a instituição não possua são referenciados, via CROSS (Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde).

RECURSOS HUMANOS:

Composto por médicos plantonistas, médicos cirurgiões, médicos anestesistas, enfermeiros padrões, técnicos e auxiliares de enfermagem, técnicos em raio x, farmacêuticos, fisioterapeutas, fonoaudiólogo, assistente social, psicólogo, equipe de limpeza e nutrição, além de estrutura administrativa responsável pela gestão dos serviços.



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA PRÓPRIOS E TERCEIRIZADOS

Laboratório de Análise Clínica
Ultrassonografia
Radiologia
Inala terapia
Eletrocardiografia
Fisioterapia

SERVIÇOS DE APOIO PRÓPRIOS E TERCEIRIZADOS

Serviço de Lavanderia,
Serviço de Limpeza,
Serviço de Manutenção,
Unidade de Alimentação e Nutrição
Central de esterilização de materiais,
Farmácia,
Serviço de Prontuário de paciente

SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES

O transporte de pacientes será compartilhado entre o Hospital e a Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo descrito:

AMBULÂNCIA TIPO B:

Ambulância de suporte básico destinado ao atendimento pré-hospitalar e ao transporte inter-hospitalar de pacientes com e sem risco de vida, não classificado com potencial de necessidade de intervenção médica durante transporte até o serviço de destino. Esse serviço ficará sobre responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde. O profissional de enfermagem será disponibilizado pela conveniada.

AMBULÂNCIA TIPO D:

Ambulância de Suporte Avançado destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em urgência/ emergência, de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos, com equipamentos para esta função e médico quando necessário. Esse serviço ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde. O profissional de enfermagem e médico quando necessário será disponibilizado pela conveniada para os pacientes atendidos no Hospital.

3



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo






Em caso de calamidade pública, catástrofe e ou acidente com múltiplas vítimas a Conveniada se compromete a disponibilizar sua equipe técnica à Conveniente para o socorro das vítimas.

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros repassados totalizarão o valor mensal de R\$ ----- que serão utilizados para custeio da entidade para que a mesma preste atendimento 24 horas por dia, 365 dias no ano.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos públicos serão utilizados para pagamento de despesas como: Folha de pagamento, encargos, benefícios, materiais de consumo, material de escritório, gêneros alimentícios, gás de cozinha, conservação, uniformes, materiais de limpeza, locação de equipamentos, coleta de lixo, energia, telefone, internet, despesas postais, impressos, plantões médicos, material e medicamento, oxigênio e outros gases medicinais, controle de pragas, água, luz, manutenção de área verde, informática, controle de qualidade da água, manutenção, reforma predial, rescisões trabalhistas, férias, vale alimentação, vale transporte, contrato de terceiros, laboratório, serviço de lavanderia. Contrato de terceiros, combustível, coleta de lixo, controle de pragas, análise de água, suporte de informática, higienização de caixa de água, manutenção preventiva, serviço de implantação de Cipa, Ppra, Pcmso, e outras despesas compatíveis com o objeto do convênio.



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

METAS QUANTITATIVAS				
ATENDIMENTOS	Oferta Mensal	Meta Pactuada 1º Quadrimestre	Meta Pactuada 2º Quadrimestre	Meta Pactuada 3º Quadrimestre
PROCEDIMENTOS CLINICOS (CONSULTAS, ATENDIMENTOS, ACOMPANHAMENTOS)				
Consulta médica em atenção especializada: ortopedista/cirurgião/anestesista	200	800	800	800
Consulta de profissional de nível superior – exceto médico	60	240	240	240
Atendimento médico em unidade de pronto atendimento	4.200	16.800	16.800	16.800
Atendimento de urgência com observação até 24 hrs	80	320	320	320
Total	4.540	18.160	18.160	18.160

PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA				
Exames Laboratoriais	2.900	11.600	11.600	11.600
Radiografias Internas/PA	1.500	6.000	6.000	6.000
Eletrocardiograma	200	800	800	800
Total	4.600	18.400	18.400	18.400

ATENDIMENTOS DE ENFERMAGEM				
Administração de Medicamentos	6.800	27.200	27.200	27.200
Acolhimento com classificação de risco	4.600	18.400	18.400	18.400
Glicemia	800	3.200	3.200	3.200
Curativos	60	240	240	240
Inalação/nebulização/Oxigênio terapia	185	740	740	740
Outros atendimentos de enfermagem	3.900	15.600	15.600	15.600
Total	16.345	65.380	65.380	65.380

(Handwritten signatures and a circular stamp with the text "BRASIL 2015" and "Julho 2015")



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

PROCEDIMENTOS CIRURGICOS AMBULATORIAIS				
Cirurgias Ambulatoriais	50	200	200	200

PACTUAÇÃO INTERNAÇÃO				
Clínicas	Internações Mês	Meta Pactuada 1º Quadrimestre	Meta Pactuada 2º Quadrimestre	Meta Pactuada 3º Quadrimestre
Clínica Médica	75	300	300	300
Clínica Cirúrgica	15	60	60	60
UCP	25	100	100	100
Total	115	460	460	460

Exames na internação	Mês	Meta Pactuada 1º Quadrimestre	Meta Pactuada 2º Quadrimestre	Meta Pactuada 3º Quadrimestre
Exames de Ultra som	6	24	24	24
Exames de Raio X	70	280	280	280
Exames laboratoriais	1.385	5.540	5.540	4.540
Total	1.461	5.844	5.844	5.844

Exames no Ambulatório	Mês	Meta Pactuada 1º Quadrimestre	Meta Pactuada 2º Quadrimestre	Meta Pactuada 3º Quadrimestre
Exames de Ultra som	200	800	800	800
Exames de Raio X	150	600	600	600
Total	350	1400	1.400	1.400

A distribuição de internações poderá ser remanejada entre as clínicas em comum acordo, conforme a necessidade da Secretaria da Saúde Municipal e concordância da entidade.





Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

O quantitativo de metas físicas poderá ser alterado de acordo com a demanda admitindo-se uma variação maior ou menor de 25% por item.

METAS QUALITATIVAS / INDICADORES
ATENÇÃO A SAÚDE

-Agendamento de exames

Disponibilização ao Gestor da agenda de procedimentos de SADT conforme pactuado.

Indicador: Disponibilizar ao Gestor marcação de exames de pacientes externos, gerenciados pela Central de Agendamento Municipal conforme pactuação.

Justificativa: Avaliar o desempenho da entidade no Sistema de Saúde Municipal

Peso na avaliação = 5 pontos

-Agendamento de cirurgias com referência e contra referência

Definir com o Gestor Municipal o número de cirurgias eletivas de baixa complexidade realizadas com mecanismos de referência e contra-referência e protocolos de encaminhamento.

Indicador: Total de cirurgias eletivas pactuadas e realizadas com encaminhamento municipal.

Justificativa: Avaliar o desempenho da entidade no Sistema de Saúde Municipal.

Peso na avaliação = 5 pontos.

-Adequação física para receber os pacientes

Manter em condições adequadas a estrutura física para melhor receber os pacientes

Indicador: Serviço de manutenção predial e constatação in loco.

Justificativa: Buscar sempre a melhoria da estrutura física, como conservação de paredes, pinturas, pisos, para melhor receber os pacientes

Peso na avaliação= 5 pontos

-Comissão de Revisão de Óbitos

Criar e manter em funcionamento a Comissão de revisão de óbitos.

Indicador: Disponibilizar ao Gestor relatório da Comissão de Revisão de óbitos com análise dos óbitos ocorridos por faixa etária, notificação dos óbitos maternos e neonatais identificando: nome da mãe, endereço, idade e Centro de Saúde que realizou o pré-natal.

Justificativa: Análise das principais causas de mortalidade no município

Peso na avaliação = 5 pontos



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

-Controle de Infecção Hospitalar

Manter em funcionamento a Comissão de Infecção Hospitalar.

Indicador: Ata das reuniões realizadas.

Justificativa: Verificar a atenção que a entidade destina ao controle de infecção.

Peso na avaliação = 5 pontos

-Acompanhamento do Gestor de Saúde

Relatório elaborado e enviado quadrimestralmente ao Gestor com relação ao cumprimento das metas estipuladas. O relatório deverá ser encaminhado também para Comissão de Acompanhamento do Convênio que avaliará o seu alcance.

Indicador: Cumprimento das metas físicas pactuadas.

Justificativa: Receber do Gestor municipal sua avaliação no que diz respeito aos serviços prestados. Peso: 5 pontos

POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DO SUS

-Ampliação do horário de visitas.

Redefinir a estrutura organizacional do hospital para facilitar o acesso de familiares.

Indicador: Manutenção de horários flexíveis de visita.

Justificativa: A Humanização do atendimento deverá receber atenção especial da gestão.

Peso na avaliação = 2 pontos

-Núcleo de segurança do paciente.

Criar o núcleo para implantar ações voltadas a segurança do paciente.

Indicador: Comprovantes das reuniões para discussão de casos e ocorrências

Justificativa: Definir ações que visem diminuir os riscos para a saúde dos pacientes.

Peso: 5

-Manutenção do sistema de avaliação da satisfação dos clientes internos e externos.

Garantir que os clientes internos e externos tenham acesso ao formulário de manifestação de satisfação do cliente. Apresentar para a comissão de avaliação os resultados obtidos.

Indicador: Apresentação quadrimestralmente dos resultados obtidos.

Justificativa: Poder avaliar os atendimentos feitos de acordo com a visão do paciente.

Peso na avaliação = 3 pontos



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

-Política Nacional de Medicamentos

Manter a Farmácia de acordo com normas da ANVISA e informatização de controle de estoque.

Indicador: Apresentação do Relatório Anual de Vistoria pela Vigilância Sanitária ou alvará de funcionamento e confirmação de informatização de estoque.

Justificativa: Acompanhar o cumprimento das normas vigentes.

Peso na avaliação = 5 pontos

-Saúde do Trabalhador

Incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho.

Indicador: Levantamento quadrimestral de absenteísmo, incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho em funcionários da entidade.

Justificativa: Promover a saúde do trabalhador

Peso na avaliação = 5 pontos

-Segurança- Cipa- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

Implantar a Cipa de acordo com as normas vigentes.

Indicador: Apresentar as atas das reuniões da Comissão Interna de prevenção de Acidentes.

Justificativa: É frequente a ocorrência de acidentes nos ambientes de trabalho, portanto a necessidade de mecanismos de prevenção.

Peso na avaliação: 5 pontos

-Alimentação e Nutrição

Acompanhar a implantação e o monitoramento dos procedimentos relacionados à preparação de dietas e alimentação, de acordo com as normatizações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Indicador: Declaração de cumprimento ou alvará de funcionamento.

Justificativa: Acompanhar a qualidade da alimentação destinada os pacientes.

Peso na avaliação = 5 pontos

-Controle da qualidade da água da Instituição

Realizar a análise da qualidade da água destinada aos pacientes e funcionários.

Indicador: Apresentar quadrimestralmente as análises realizadas por empresa especializada.

Justificativa: Acompanhar a qualidade da água utilizada pela instituição.

Peso na avaliação: 3 pontos



-Urgência e Emergência

Acolhimento do Paciente em ambiente adequado com classificação de risco.

Indicador: Total de atendimentos com classificação de risco, realizados no Pronto atendimento.

Justificativa: Melhorar o atendimento aos pacientes em urgência/emergência

Peso na avaliação = 5 pontos

-Manutenção do atendimento às urgências nas 24 horas

Manter o serviço de Pronto atendimento 24 horas de plantão.

Indicador: Número de atendimentos das urgências

Justificativa: Priorizar os atendimentos em urgência/emergência

Peso na avaliação = 10 pontos

GESTÃO HOSPITALAR

-Plano Operativo do Hospital.

Elaborar o plano de atividades com metas a serem atingidas.

Indicador: Apresentação do Plano de atividades do Hospital constando a produção a ser realizada.

Justificativa: Utilizar o Plano de atividades do Hospital como ferramenta de gestão.

Peso na avaliação = 5 pontos

-Apresentação dos Indicadores Hospitalares

Elaborar metas setoriais específicas, indicadores de produção, de processo e de resultado devidamente pactuados.

Indicador: Deverão conter no mínimo os indicadores abaixo relacionados e que serão apresentados à Comissão de Acompanhamento do Convênio:

Justificativa: Analisar os principais indicadores de gestão, como Número de internações por especialidade, Média de permanência, Taxa de Ocupação, Taxa de mortalidade, etc.

Peso na avaliação = 10 pontos

-Viabilidade econômico-financeira

Demonstrar a economicidade em manter o convênio com a entidade

Indicador: Planilha quadrimestral de receitas e despesas

Justificativa. A entidade e o gestor deverão demonstrar se há economicidade a parceria entre o Poder Público e a conveniada.



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

Peso na avaliação: 10

-Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos

Realizar calibração e teste de segurança nos equipamentos de suporte à vida, como cardioversor, ventiladores, carrinho de anestesia etc. para dar maior segurança para os pacientes.

Indicador: Apresentar anualmente o relatório e comprovantes de manutenção realizada.

Justificativa: Dar importância no que diz respeito aos equipamentos indispensáveis de suporte à vida.

Peso: 10 pontos

-Atualização dos Sistemas de Oficiais

Manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, o Sistema de Informação Hospitalar- SIH, o Sistema de Informação ambulatorial.

Indicador: Cadastro do último mês do quadrimestre atualizado.

Justificativa: Alimentar sistematicamente os Sistemas de informações oficiais que geram o banco de dados nacional.

Peso na avaliação = 3 pontos

DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

-Recursos humanos

Desenvolver cursos e treinamentos para os trabalhadores do hospital visando o desenvolvimento profissional e o fortalecimento do trabalho multiprofissional.

Indicador: Realizar o mínimo de 4 cursos/treinamentos por ano, com as respectivas listas de presença.

Justificativa: Investir na capacitação profissional dos envolvidos direta e indiretamente no atendimento ao paciente.

Peso na avaliação = 5 pontos

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O Acompanhamento e Avaliação deste Plano Operativo serão realizados quadrimestralmente em conformidade com o previsto no Convênio.

Os recursos serão disponibilizados de acordo com a análise do cumprimento das metas, conforme o estabelecido nas faixas de desempenho discriminadas abaixo:





Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo



Estado de São Paulo

➤ METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

Áreas	Faixa de Desempenho Metas Quantitativas /Qualitativas e Indicadores Pactuados	Percentual do Total de Recursos destinados ao Desempenho
I. Atenção à Saúde	De 100% a 75%	100% do valor
II. Políticas prioritárias do SUS	De 74% a 60%	90% do valor
III. Gestão Hospitalar	59% a 50%	80% do valor
IV. Desenvolvimento Profissional		

QUANTIDADE MENSAL PACTUADA/ALCANÇADA

Total de metas quantitativas	Quantidade Mensal pactuada	Meta Produzida	% alcançado
Internações Clínicas	75		
Internações Cirúrgicas	15		
Internações UCP	25		
Pronto atendimento	25.535		
Exames externos - Ambulatório	350		
Exames Internos - Internação	1.461		
Total	27.461		



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

QUALITATIVO MENSAL PACTUADO/ALCANÇADO

Áreas	Políticas de Saúde	Total de Pontuação Possível	Total de Pontuação Obtida
Atenção à Saúde	Atenção à Saúde	30	
Políticas Prioritárias do SUS	Humanização	10	
	Política Nacional de Medicamentos	5	
	Saúde do Trabalhador	10	
	Alimentação e Nutrição	8	
	Urgência e Emergência	15	
Gestão Hospitalar	Gestão Hospitalar	38	
Desenvolvimento Profissional	Desenvolvimento profissional	5	
Total da Pontuação		121	
Percentual atingido	100%		

AVALIAÇÃO DO PERÍODO

METAS	PERCENTUAL ATINGIDO
Quantitativas	
Qualitativas	
MÉDIA GERAL	

São Miguel Arcanjo, 28 de abril de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO
PAULO RICARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

BENEFICÊNCIA NIPO BRASILEIRA DE SÃO PAULO
PAULO SEICHITI SAITA
DIRETOR PRESIDENTE

TESTEMUNHAS

Nome: *Adriano M. Souza*
CPF: *106739138-05*

Nome: *Paulo Ricardo da Silva*
CPF: *83618538800*





Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo

サンパウロ日伯援護協会

ENKYO

Rua Fagundes, 121 • 4ª andar • Liberdade • 01508-030 • São Paulo • SP

Tel.: 3274-6555 • www.enkyo.org.br

REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DA BENEFICÊNCIA NIPO BRASILEIRA DE SÃO PAULO

Art. 1º - Este Regulamento tem por objetivo definir os critérios e as condições a serem observadas pela **BENEFICÊNCIA NIPO BRASILEIRA DE SÃO PAULO, CNPJ Nº 60.992.427/0001-45** e suas filiais, doravante denominada **BENEFICÊNCIA**, para a aquisição de bens, realização de compras e contratações de quaisquer bens ou serviços destinados ao regular atendimento das necessidades organizacionais e operacionais da entidade.

Parágrafo Único: - As compras serão centralizadas na Área Administrativa/Operacional, subordinado à Diretoria.

Art. 2º - Toda contratação, aquisição e alienação de bens e/ou serviços realizada pela **BENEFICÊNCIA**, reger-se-á pelos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência, razoabilidade e busca permanente de qualidade e durabilidade.

DAS COMPRAS

Art. 3º - Para fins do presente regulamento, considera-se compra toda aquisição remunerada de materiais de consumo e bens permanentes para fornecimento de uma só vez ou em parcelas, com a finalidade de suprir a **BENEFICÊNCIA** com os materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

DO PROCEDIMENTO DE COMPRAS

Art. 4º - O procedimento de compras compreende o cumprimento das etapas a seguir especificadas:

- Requisição de compras;
- Seleção de fornecedores;
- Solicitação de orçamentos;



Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo

サンパウロ日伯援護協会

ENKYO

Rua Fagundes, 121 • 4º andar • Liberdade • 01508-030 • São Paulo • SP
Tel.: 3274-6555 • www.enkyo.org.br

- Apuração da melhor oferta;
- Emissão do pedido de compra.

Parágrafo Único: A validade do processo de compras e contratações não ficará comprometido em caso da não apresentação do número mínimo de orçamentos, tampouco pela impossibilidade de se convidar o mínimo de fornecedores para a seleção, desde que haja justificativa baseada na ausência de fornecedores interessados na praça.

Art. 5º - Considera-se de urgência a aquisição de material ou bem, com imediata necessidade de utilização ou no atendimento que possa gerar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços e equipamentos.

Parágrafo Único: O setor requisitante deverá justificar a necessidade de adquirir o material ou bem em regime de urgência.

Art. 6º - O Setor Administrativo/Operacional deverá selecionar criteriosamente os fornecedores que participarão da concorrência, considerando idoneidade, qualidade e menor custo, validade do produto – rastreabilidade, garantia de manutenção, reposição de peças, assistência técnica e atendimento de urgência, quando for o caso.

Parágrafo Único: – Para fins do disposto no "caput" deste artigo, considera-se menor custo aquele que resulta da verificação e comparação do somatório de fatores utilizados para determinar o menor preço avaliado, que além de termos monetários, encerram um peso relativo para a avaliação das propostas envolvendo, entre outros, os seguintes aspectos:

- Custos de transportes e seguro até o local da entrega
- Forma de pagamento;
- Prazo de entrega
- Custos para operação do produto, eficiência e compatibilidade;
- Durabilidade do produto;





Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo

サンパウロ日伯援護協会

Rua Fagundes, 121 • 4º andar • Liberdade • 01508-030 • São Paulo • SP
Tel.: 3274-6555 • www.enkyo.org.br

- Credibilidade mercadológica da empresa proponente;
- Disponibilidade de serviços;
- Eventual necessidade de treinamento de pessoal;
- Qualidade do produto;
- Assistência técnica;
- Garantia dos produtos.

Art. 7º - O processo de seleção compreenderá a cotação entre os fornecedores que deverá ser feita da seguinte forma:

- Compras com valor estimado de até R\$ 1.000,00 (um mil reais) – mínimo de 03 (três) cotações de diferentes fornecedores, obtidas por meio de pesquisa de mercado, por telefone, fax ou e-mail;
- Compras com valor estimado acima de R\$ 1.000,00 (um mil reais) – mínimo de 03 (três) cotações de diferentes fornecedores, necessariamente acompanhado da confirmação escrita dos fornecedores por fax, carta ou e-mail.

§ 1º – Para as compras realizadas em regime de urgência serão feitas cotações, por meio de telefone, fax ou e-mail, independentemente do valor.

§ 2º – Quando não for possível realizar o número de cotações estabelecido no presente artigo, a Diretoria poderá autorizar a compra com o número de cotações que houver.

Art.8º - Após aprovada a compra, o Setor Administrativo/Operacional emitirá o Pedido de Compra.

Art. 9º – O recebimento dos bens e materiais será realizado pelo Setor designado para tal, responsável pela conferência dos materiais, consoante as especificações contidas no Pedido de Compra e ainda pelo encaminhamento imediato da Nota Fiscal ou Documento Comprobatório ao Setor Administrativo/Operacional.

Stamp: BNSP Jurídico 3



Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo

サンパウロ日伯援護協会

ENKYO

Rua Fagundes, 121 • 4º andar • Liberdade • 01508-030 • São Paulo • SP
Tel.: 3274-6555 • www.enkyo.org.br

DAS COMPRAS E DESPESAS DE PEQUENO VALOR

Art. 10 - Para fins do presente Regulamento considera-se compra de pequeno valor a aquisição com recursos do Caixa Fundo Fixo de materiais de consumo ou outras despesas devidamente justificadas cujo valor total não ultrapasse R\$ 200,00 (Duzentos reais).

Art. 11 – As compras e despesas de pequeno valor estão dispensadas do cumprimento das etapas definidas neste Regulamento.

Art. 12 - As compras e despesas de pequeno valor serão autorizadas pelo responsável da área requisitante diretamente no comprovante fiscal respectivo, preferencialmente Nota Fiscal nominal à **BENEFICÊNCIA**.

DO FORNECEDOR EXCLUSIVO

Art. 13 – A compra de materiais de consumo e bens permanentes fornecidos com exclusividade por um único fornecedor está dispensada das etapas definidas no presente Regulamento.

DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 14 – Para fins do presente Regulamento considera-se serviço toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse da **BENEFICÊNCIA**, por meio de processo de terceirização, tais como: conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro, consultoria, assessoria, hospedagem, alimentação, serviços técnicos especializados, produção de eventos esportivos, serviços gráficos, bem como obras civis, englobando construção, reforma, recuperação ou ampliação.

Art. 15 – Aplicam-se à contratação de serviços, no que couber, todas as regras estabelecidas nos artigos "Das Compras" do presente Regulamento, com exceção dos serviços técnico-profissionais especializados.



Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo

サンパウロ日伯援護協会

Rua Fagundes, 121 • 4º andar • Liberdade • 01508-030 • São Paulo • SP
Tel.: 3274-6555 • www.enkyo.org.br

DOS SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS

Art. 16 – Para fins do presente Regulamento, consideram-se serviços técnico-profissionais especializados os trabalhos relativos a:

- Estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;
- Pareceres, perícias e avaliações em geral;
- Assessorias ou consultorias técnicas, jurídicas e auditorias;
- Fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- Patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- Informática, inclusive quando envolver aquisição de programas;

Art. 17 – A Diretoria deverá selecionar criteriosamente o prestador de serviços técnico-profissionais especializados, que poderá ser pessoa física ou jurídica, considerando a idoneidade, a experiência e a especialização do contratado, dentro da respectiva área.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 – As despesas ordinárias com serviços gerais, tais como: cópias, motoboy, galões de água, dentre outras, desde que seja um fornecedor regular, não se submetem as regras de compras e contratações, no entanto, serão cotadas periodicamente para certificação de que os valores pagos estão de acordo com o preço de mercado.

Art. 19 – As despesas de produtos não duráveis, de uso regular da entidade, tais como: produtos de limpeza, gêneros alimentícios perecíveis estão dispensadas de cotação e serão realizadas com base no preço do dia.

Art. 20 – As seguintes hipóteses também dispensam cotação:

- A compra ou locação de bens imóveis destinados ao uso próprio;
- A celebração de parcerias, convênios e/ou termos de cooperação, desde que formalizados por escrito.

Handwritten signatures and a circular stamp. The stamp contains the text "BNBSP Jurídico" and a signature.



Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo

サンパウロ日伯援護協会

Rua Fagundes, 121 • 4ª andar • Liberdade • 01508-030 • São Paulo • SP
Tel.: 3274-6555 • www.enkyo.org.br

- A aquisição de equipamentos e componentes cujas características técnicas sejam específicas em relação aos objetivos a serem alcançados.

Parágrafo único: A dispensa da cotação deve ser previamente fundamentada por escrito e ser autorizada pela Diretoria da **BENEFICÊNCIA**.

Art. 21 – Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria, com base nos princípios gerais de administração.

Art. 22 – Os valores estabelecidos no presente Regulamento serão revistos e atualizados pela Diretoria, se e quando necessário.

Art.23 – Este Regulamento entra em vigor na data da aprovação pela Diretoria.

São Paulo, 15 De junho de 2.013

Este Regulamento foi aprovado na Reunião extraordinária da Diretoria da Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo, realizada em 15 de junho de 2.013.